

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IGAPORÃ • BAHIA

3

SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024 • ANO XII | N.º 2262

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS - EXTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0009-22PP-PMI

Sétimo Termo Aditivo de prazo e do Contrato nº 0009/2022, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e a Empresa: **SILVIO FERNANDES CINTRA EIRELI - ME**, CNPJ: **34.308.603/0001-77**, com sede na RUA CORONEL AUGUSTO, S/N, CENTRO, IGAPORÃ-BA, CEP: 46.490-000. Cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Internet com fornecimento de ip fixo de circuito dedicado de dados mídia com cabeamento em fibra óptica ou rádio (conforme lista de pontos) na sede da prefeitura municipal de Igaporã-Ba e suas secretarias, e nas unidades da zona rural. os serviços devem ser tcp ip com link de internet de 640 megabyte e garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo. Roteador e switchs fornecidos pela prestadora; Serviço gateway para conexão através de tecnologia “Wireless padrão” com garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo; Serviço de Gateway para conexão através de tecnologia cabo-metálico (lan – 10/100/1000mb), através de Serviços TCP IP com garantia de 99% em relação ao fornecimento do mesmo, perfazendo um total disponível fullduplex de 640mb a serem distribuídos em conformidade com a demanda do Município, sem taxa de instalação - equipamentos em comodato, manutenção inclusa, serviço de suporte 24horas, 07 dias por semana (plantão), com abertura de chamados através de sistema telefônico/whatsApp, com entrega programada para o ano de 2024. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0009-2022 até 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte quatro), em 28 de junho de 2024. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

Praça Bernardo de Brito, nº430 – Centro – Telefone (77) 3460-1021 – CEP 46.490-000 – Igaporã – Bahia –
CNPJ 13.811.484/0001-09

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 07:44 horas do dia 28/06/2024. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/359E-3EDE-F013-B8FE-27FF> ou utilize o código QR.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>